



ANEXO XIII

MATRIZ DE RISCOS

A Prefeitura Municipal de Pedreira já realizou este tipo de contratação inúmeras vezes, tendo demonstrado resultados positivos, bem como insta frisar que, no termo de referência serão estabelecidas todas as obrigações da Contratante e da Contratada e conseqüentemente no contrato, como nos processos anteriores, contendo direitos e deveres de cada parte. Muito embora, nos contratos anteriores, não terem sido observados equívocos ou dificuldades na execução do objeto, é prudente apresentar a matriz de riscos para execução do objeto.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO
Roubos e furtos na obra	Prejuízos gerados por segurança inadequada no canteiro de obras gerando custos adicionais	Aumento dos custos	Planejamento interno da empresa	Contratada
Incapacidade de gerenciamento de obras e serviços concomitantes	Falta de mão de obra, materiais ou equipamentos para cumprimento dos prazos contratuais	Possível aumento do prazo para conclusão da obra, acarretando em possíveis sanções à contratada.	Gerenciamento eficiente da obra, contratação de mão de obra em quantidade suficiente, planejamento na entrega de materiais e manutenção de equipamentos	Contratada
Variação excessiva dos custos de materiais e mão de obra utilizados para execução da obra	Alteração dos preços em razão de políticas fiscais ou tributárias aplicadas pelos órgãos Estaduais ou Federais	Impossibilidade de execução da obra pelo aumento excessivo dos custos de execução	Planejamento interno da empresa	Contratada
Falha no ETP, memorial descritivo ou outros elementos necessários para contratação	Prejuízos gerados por falta de diretrizes ou quantitativos insuficientes	Aumento dos custos de execução	Impugnação do edital e Estudo do processo por parte da proponente antes de ofertar descontos	Contratada, por se tratar de contratação por valor global
Falha na compreensão	As especificações	Proposta inexequível ou	Impugnação do edital e Estudo do processo por	Contratada



das especificações por parte do proponente	de contratação do serviço não estão claras ou apresentam ausência de requisitos necessários ao entendimento do objeto	execução em desconformidade com o almejado	parte da proponente antes de ofertar proposta	
Ausência de empresas interessadas em participar do processo	Preços não atrativos	Licitação deserta ou fracassada	Melhora no planejamento orçamento	Contratante
Seleção de fornecedor incapaz de executar o contrato	Ausência de requisitos para contratação	Não obtenção do objeto contratado e descumprimento pela contratada, das obrigações	Reavaliação dos requisitos de contratação	Contratante
Restrição à competitividade	Adoção excessiva de cláusulas restritivas	Licitação deserta ou fracassada	Melhora no planejamento dos requisitos	Contratante
Dificuldade no atendimento ao cronograma	Falta de pessoal qualificado para desenvolvimento do objeto	Atrasos na entrega do objeto	Ampliação da equipe	Contratada
Caso fortuito ou força maior	Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior	Impossibilidade de continuidade parcial ou total da execução da obra	Reequilíbrio econômico-financeiro e/ou prorrogação do prazo de execução da obra	Contratante

No mais, não foi verificada nenhuma restrição interna de caráter técnico, operacional que possa dificultar a prática da solução a ser contratada, visto que as providências prévias à contratação constarão no termo de referência e no contrato, assim como, todas as obrigações da Contratante e da Contratada.